



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ROTEIRO PARA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/OU MUDANÇA DE TITULARIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL

1. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

- 1.1. Requerimento padrão assinado pelo proprietário ou representante legal do empreendimento acompanhado de procuração com reconhecimento de firma em cartório;
- 1.2. Cópia da TAXA de Alteração de Razão Social devidamente quitada juntamente com o comprovante;
- 1.3. Publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO do pedido da Alteração de Razão Social;
- 1.4. Publicação no JORNAL LOCAL do pedido da Alteração de Razão Social (original);
- 1.5. Cópia do(s) documento(s) RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) e/ou do(s) proprietário(s);
- 1.6. Caso exista CONTRATO DE LOCAÇÃO, o mesmo deverá ter firma reconhecida em cartório dentro do prazo de validade;
- 1.7. Cópia da Inscrição Estadual com endereço atualizado;
- 1.8. Cópia do cartão de CNPJ da empresa com endereço atualizado;
- 1.9. Cópia da última alteração do Contrato Social ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA) ou da Ata da última assembleia onde se definiu a Diretoria, no caso das Sociedades Anônimas (S/A);
- 1.10. Declaração do detentor (pessoa física ou jurídica) da Licença Ambiental que está sofrendo alteração de titularidade informando que não tem interesse em continuar desenvolvendo a atividade licenciada no local, contendo a qualificação do detentor e/ou seu representante legal com firme reconhecida em cartório. Deve acompanhar a declaração os atos constitutivos que indiquem a legitimidade de quem firmou a declaração para responder o empreendedor.
- 1.11. No caso de troca de responsável técnico, apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do novo profissional responsável pela elaboração e/ou execução dos projetos ambientais;
- 1.12. No caso de troca de responsável técnico apresentar cópia da Declaração do Cadastro Técnico Estadual SEMA do profissional responsável pela elaboração do projeto;
- 1.13. Essa Alteração de Razão Social **NÃO** permite a ampliação ou alteração das instalações e/ou aumento da capacidade produtiva que não estejam devidamente autorizadas no processo de licenciamento ambiental.
- 1.14. A empresa requerente deve desenvolver a mesma atividade, no mesmo local e com a mesma capacidade produtiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



2. DOCUMENTOS TÉCNICOS

- 2.1. Relatório técnico ambiental descrevendo a atividade a ser desenvolvida e sua compatibilidade com aquele objeto da licença ambiental objeto de mudança de titularidade, incluindo especificações de seus resíduos sólidos, destinação e contrato com empresa especializada;
- 2.2. Relatório fotográfico da atual situação do empreendimento.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 3.1. Os documentos deverão estar na mesma sequência deste presente roteiro;
- 3.2. Caso haja a necessidade, a SEMMA/Matupá se reserva ao direito de solicitar documentos adicionais.